



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 18/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro / campus Paracambi, com sede no(a) na Rua Sebastião Lacerda, s/n, Fábrica, Paracambi, RJ – CEP: 26.600-000, na cidade de Paracambi / RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0005-20, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, **DAVID BRAGA PIRES DA SILVA**, nomeado(a) pela Portaria nº 793/DGP/REITORIA de 9 de junho de 2022, publicada no 13 de junho de 2022, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 21.336.896-2 - SSP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2022, processo administrativo n.º 23278.000780/2021-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de manutenção em geral, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 2/2022*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP
CNPJ: 07.847.453/0001-05
RUA PADRE JOSÉ KENTENICH, Nº900 – CAMPO COMPRIDO - CURITIBA/PR - CEP: 81.210-342
Tel: (41) 2108-4964 - E-mail: contato@saneade.com.br
Representante: RUY CESAR FEUERSCHUETTE NETO – CPF: 921.525.709-87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL-ROSCÁVEL 20MM - 1/2POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Unidade	292	R\$ 0,35	R\$ 102,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2	ADAPTADOR SOLDÁVEL-ROSCÁVEL 25MM - 3/4POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADORCURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Unidade	267	R\$ 0,48	R\$ 128,16
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL-ROSCÁVEL 32MM - 1POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADORCURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Unidade	237	R\$ 1,34	R\$ 317,58
4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MARROM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 25 X 20 MM	Unidade	281	R\$ 0,30	R\$ 84,30
5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MARROM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 32 X 25 MM	Unidade	336	R\$ 0,37	R\$ 124,32
7	CAP SOLDÁVEL 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	Unidade	296	R\$ 0,28	R\$ 82,88
13	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	Unidade	346	R\$ 1,31	R\$ 453,26
15	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 40 MM	Unidade	306	R\$ 4,61	R\$ 1.410,66
16	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 20 MM,	Unidade	307	R\$ 0,42	R\$ 128,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

22	LUVA SOLDÁVEL 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA \, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:LUVA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:32 MM	Unidade	371	R\$ 0,75	R\$ 278,25
23	LUVA SOLDÁVEL 40MM CONEXÃO HIDRÁULICA \, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:LUVA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:40 MM	Unidade	340	R\$ 1,10	R\$ 374,00
24	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM REGISTRO ESFERA\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, TIPO:VS\, BITOLA:20 MM\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	Unidade	228	R\$ 3,50	R\$ 798,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM REGISTRO ESFERA\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, TIPO:VS\, BITOLA:25 MM\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	Unidade	232	R\$ 3,50	R\$ 812,00
26	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM REGISTRO ESFERA\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, TIPO:VS\, BITOLA:32 MM\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	Unidade	201	R\$ 6,50	R\$ 1.306,50
27	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM REGISTRO ESFERA\, MATERIAL:PVC\, TIPO:MANUAL\, BITOLA:40 MM\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	Unidade	201	R\$ 9,20	R\$ 1.849,20
33	TÊ SOLDÁVEL 40MM TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL\, MATERIAL:PVC - CLORETO DEPOLIVINILA\, DIÂMETRO ENTRADA:40 MM\, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM\, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Unidade	208	R\$ 3,50	R\$ 728,00
38	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:UNIÃO\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:20 MM	Unidade	216	R\$ 3,89	R\$ 840,24
39	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:25MM	Unidade	206	R\$ 2,50	R\$ 515,00
40	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:UNIÃO, TIPO	Unidade	197	R\$ 7,42	R\$ 1.461,74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:32MM				
43	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 - 1/2 CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: BUCHA REDUÇÃO\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA:3/4 POL\, BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA:1/2 POL	Unidade	302	R\$ 0,50	R\$ 151,00
44	CAP ROSCÁVEL 1/2 POL CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: CAP\, TIPOFIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	Unidade	252	R\$ 0,89	R\$ 224,28
45	CAP ROSCÁVEL 3/4 POL CONEXÃO HIDRÁULICA\, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO: CAP\, TIPOFIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	Unidade	252	R\$ 1,25	R\$ 315,00
46	PLUG ROSCÁVEL 1/2 POL PLUG TUBO , MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO\, TIPO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1/2 POL\, APLICAÇÃO:REDE HIDRAULICA\ ,FORMATO:TAMPÃO	Unidade	277	R\$ 0,30	R\$ 83,10
47	PLUG ROSCÁVEL 3/4 POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4"	Unidade	246	R\$ 0,28	R\$ 68,88
49	TÊ ROSCÁVEL 3/4 POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1 3/4 POL	Unidade	201	R\$ 2,50	R\$ 502,50
50	UNIÃO ROSCÁVEL 1/2 POL UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1/2 POL	Unidade	196	R\$ 4,15	R\$ 813,40
51	UNIÃO ROSCÁVEL 3/4 POL UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 3/4 POL	Unidade	247	R\$ 6,30	R\$ 1.556,10
52	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO:NÍPEL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA\, BITOLA:1/2"	Unidade	256	R\$ 0,35	R\$ 89,60
53	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4 POL CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO NÍPEL, TIPO FIXAÇÃO	Unidade	236	R\$ 0,72	R\$ 169,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAISÁGUA FRIA				
177	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL:150 MM, COMPRIMENTO:6 M, TIPO:LEVE, MATERIAL:PVC RÍGIDO	Unidade	116	R\$ 198,00	R\$ 22.968,00
238	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:32 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA	Unidade	95	R\$ 32,90	R\$ 3.125,50
239	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:25 MM, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA	Unidade	95	R\$ 13,95	R\$ 1.325,25
240	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:HIDRÁULICA, COR:MARROM, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM, COMPRIMENTO:6 M, COMPRIMENTO BOLSA:32 MM, ESPESSURA PAREDES:1,50 MM, PRESSÃO:7,50 KGF/CM2 A 20°C	Unidade	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
241	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA:32 MM, DIÂMETRO SAÍDA:32 MM, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Unidade	1112	R\$ 2,00	R\$ 2.224,00
255	TUBO PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM, COMPRIMENTO 6M, MATERIAL PVC	Unidade	144	R\$ 68,20	R\$ 9.820,80
259	"TE" PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 100MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	160	R\$ 8,02	R\$ 1.283,20
260	JOELHO 45° PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 100MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	160	R\$ 5,80	R\$ 928,00
261	LUVA DE SIMPLES PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 100MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	160	R\$ 4,10	R\$ 656,00
263	JOELHO 90° PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 75MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	140	R\$ 3,61	R\$ 505,40
264	JOELHO 45° PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 75MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	140	R\$ 3,98	R\$ 557,20
265	LUVA DE SIMPLES PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 75MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	140	R\$ 3,21	R\$ 449,40
267	JOELHO 90° PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 40MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	148	R\$ 0,71	R\$ 105,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

268	"TE" PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 40MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	158	R\$ 1,73	R\$ 273,34
269	LUVA DE SIMPLES PARA ESGOTO, DIÂMETRO: 40MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA.	Unidade	146	R\$ 1,00	R\$ 146,00
270	JUNÇÃO SIMPLES. APLICAÇÃO: ESGOTO. MATERIAL: PVC. COR: BRANCA, 40MM	Unidade	146	R\$ 1,79	R\$ 261,34

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o campus Paracambi do IFRJ.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DECEX	158157							152237	158482	158483	158484 (Gerenciador)	158485	158502	158487	158488	TOTAL
		Reitoria	Campus Belford Roxo	Campus Eng. Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Resende	Campus São João de Meriti	Campus Arraial do Cabo	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Paracambi	Campus Pinheiral	Campus Rio de Janeiro	Campus São Gonçalo	Campus Volta Redonda	
1	15	30	10	0	12	25	0	20	0	0	10	50	50	0	60	10	292
2	0	45	10	0	12	25	0	20	0	0	10	25	50	0	60	10	267
3	0	25	10	0	12	15	0	20	0	0	20	15	50	0	60	10	237
4	0	20	20	0	6	25	0	20	0	0	10	50	100	0	30	0	281
5	0	20	20	0	6	20	0	20	0	0	15	25	150	0	60	0	336
7	0	30	10	0	1	25	0	20	0	0	10	30	100	0	60	10	296
13	0	15	10	0	6	25	0	20	0	0	10	40	150	0	60	10	346
15	0	5	10	0	6	15	0	20	0	0	10	20	150	0	60	10	306
16	0	20	10	0	12	25	0	20	0	0	20	30	100	0	60	10	307
22	0	20	10	0	6	15	0	20	0	0	10	20	200	0	60	10	371
23	0	5	10	0	0	15	0	20	0	0	10	10	200	0	60	10	340
24	0	5	10	0	1	16	0	20	0	6	10	25	50	15	60	10	228
25	0	5	10	0	1	16	0	20	0	10	20	15	50	15	60	10	232
26	0	5	10	0	1	10	0	20	0	0	20	15	50	0	60	10	201



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

27	15	5	10	0	1	10	0	20	0	0	20	10	30	10	60	10	201
33	18	5	5	0	0	15	0	20	0	0	20	15	30	10	60	10	208
38	0	10	10	0	6	15	0	20	0	0	10	25	50	0	60	10	216
39	0	10	10	0	6	15	0	20	0	0	10	15	50	10	60	0	206
40	0	10	6	0	6	10	0	20	0	0	10	15	50	0	60	10	197
43	0	10	10	0	12	25	0	20	0	0	20	15	100	0	60	30	302
44	0	10	10	0	2	25	0	20	0	0	10	15	100	0	60	0	252
45	0	10	10	0	2	25	0	20	0	0	20	5	100	0	60	0	252
46	31	10	15	10	6	25	0	20	0	0	10	20	50	0	60	20	277
47	0	10	10	10	6	25	0	20	0	20	10	5	50	0	60	20	246
49	0	10	10	0	6	20	0	20	0	0	10	5	50	10	60	0	201
50	0	20	10	0	6	10	0	20	0	0	10	10	50	0	60	0	196
51	16	20	10	0	6	10	0	20	0	0	10	5	50	10	60	30	247
52	0	10	15	0	6	25	0	20	0	0	30	40	50	0	60	0	256
53	0	10	10	0	6	25	0	20	0	20	30	5	50	0	60	0	236
177	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	5	0	100	0	1	0	116
238	0	0	0	0	0	20	0	20	0	0	5	0	20	0	20	10	95
239	0	0	0	0	0	20	0	20	0	0	5	0	20	0	20	10	95
240	0	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	20	0	20	0	80
241	0	0	0	0	2	30	0	20	0	0	0	0	1000	0	60	0	1112
255	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	4	0	100	0	30	0	144
259	0	0	0	0	0	40	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	160
260	0	0	0	0	0	40	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	160
261	0	0	0	0	0	40	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	160
263	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	140
264	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	140
265	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	0	60	0	140
267	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	8	60	0	148
268	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	8	60	10	158
269	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	6	60	0	146
270	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	5	0	50	6	60	0	146

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



v. 01/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Paracambi / RJ, de..... de 2022

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado